



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei nº 115/2019**, que “Declara como de utilidade pública, a Associação dos Moradores em Ação Liberdade I e II, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Antônio Bandeira Bairro Liberdade”, foi APROVADO na Sessão Ordinária do dia 09/06/2020, por maioria simples dos votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 09 de junho de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020